



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 13, de 14 de julho de 2021

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital n.º 016/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital n.º 016/2019, publicado no DOU em 11/02/2019, conforme segue:

| Edital de Abertura | Cidade          | Área | Data de Homologação no D.O.U. |
|--------------------|-----------------|------|-------------------------------|
| 016/2019           | Camaquã         | 01   | 17/07/2019                    |
| 016/2019           | Camaquã         | 02   | 17/07/2019                    |
| 016/2019           | Jaguarão        | 03   | 17/07/2019                    |
| 016/2019           | Sapucaia do Sul | 05   | 17/07/2019                    |
| 016/2019           | Sapucaia do Sul | 06   | 17/07/2019                    |
| 016/2019           | Sapucaia do Sul | 07   | 17/07/2019                    |
| 016/2019           | Venâncio Aires  | 08   | 17/07/2019                    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2021 11:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114931  
Código de Autenticação: 7d14e2c642

